



PORTARIA N.049/2025/SMEELTC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA MEMBROS DAS COMISSÕES ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.001/2025, PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONTAGEM DE PONTO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Josimeire de Souza Resende, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, com Portaria nº 006/2025 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Art. 24 e no II do Art. 31 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto da Lei n. 615/14, Lei n. 1.732/2017 e Lei n. 1.045/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de criar as Comissões de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, no Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros de cada Comissão de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, para compor a Comissão do Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Cada unidade escolar terá sua própria comissão de análise dos documentos e contagem de ponto que será realizada de forma individual em cada unidade escolar, em conformidade com a data e horário estabelecido no Edital 001/2025 e na Instrução Normativa 001/2025 na atribuição de sala e/ou aula para o ano letivo de 2025.

Art. 3º. As Comissões de que se trata os **Art. 1º e Art. 2º** desta Portaria, fica assim compostas

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ



ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VAGAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Membro do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Canaã – Membro Nato	Ana Paula Pereira Neres	
04	Diretor (a) da escola Canaã	Eliane Luz Brito	Escola Canaã
05	Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Canaã	Cléia Leandro de Almeida Dias	Escola Canaã
06	Técnico da Secretária escolar;	Ivanildes R. De Souza	Escola Canaã
07	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Fátima Maria Mota da Silva	Escola Canaã
08	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Helena R. Malta	Escola Canaã

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA			
ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VAGAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Primavera – Membro Nato	Edvania Santos de Araujo	
04	Diretor (a) da Escola Municipal Primavera	Elba Cássia do Nascimento Silva	Escola Municipal Primavera
05	Técnico da Secretária escolar;	Rayane P. Duarte	Escola Municipal Primavera
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Zilda Severina de Paula	Escola Municipal Primavera
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Reinair da Hora Trindade	Escola Municipal Primavera



COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA CRECHE WALTER BARBOSA. FEROLLA			
ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VAGAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE Creche Walter B. Ferolla – Membro Nato	Alcione Carvalho da Costa	
04	Diretor (a) da escola Creche Walter B. Ferolla	Elivaine Alves Cândido	Creche Walter B. Ferolla
05	Coordenadora Pedagógico da Escola Creche Walter B.Ferolla	Sirleide de Sousa Silva	Creche Walter B. Ferolla
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Lucia Maria Pereira Rêgo	Creche Walter B. Ferolla
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Fernanda Alves de Sousa	Creche Walter B. Ferolla

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente de cada comissão o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar a leitura do Edital 001/2025 e da Normativa 001/2025, para terem conhecimento de todos os quesitos a serem avaliados mediante a inscrição de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT;

II - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização da contagem de ponto do Processo Seletivo 001/2025 de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT para o ano letivo de 2025;

III – A comissão após leitura realizada do edital 001/2025 e Normativa 001/2025, seguirá o que estabelece nos mesmos.

Art. 4º. Os membros da presente comissão de cada unidade escolar, não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município e a Instituição.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.



Registre-se
Publique – se
Cumpra - se

Josimeire e Souza Resende
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº049/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0da31750-1490-4ae5-b36d-d64b4f738a61, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MATHEUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.3*****-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.238.331.**, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - AFISA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de GERENTE, na GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia GERATRAN, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito - SMUT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O designado supracitado fará jus ao recebimento da remuneração do seu cargo de Fiscal Sanitário, transformado pela Lei Municipal n.1.305, de 07 de novembro de 2022, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe “A”), nos termos do artigo 20º a 22º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025 e revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.049/2025/SMEELTC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.049/2025/SMEELTC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA MEMBROS DAS COMISSÕES ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.001/2025, PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONTAGEM DE PONTO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Josimeire de Souza Ramos Resende, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, com Portaria nº 006/2025 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Art. 24 e no II do Art. 31 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto da Lei n. 615/14, Lei n. 1.732/2017 e Lei n. 1.045/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de criar as Comissões de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, no Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros de cada Comissão de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, para

compor a Comissão do Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Cada unidade escolar terá sua própria comissão de análise dos documentos e contagem de ponto que será realizada de forma individual em cada unidade escolar, em conformidade com a data e horário estabelecido no Edital 001/2025 e na Instrução Normativa 001/2025 na atribuição de sala e/ou aula para o ano letivo de 2025.

Art. 3º. As Comissões de que se trata os Art. 1º e Art. 2º desta Portaria, fica assim compostas

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ			
ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Membro do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Canaã – Membro Nato	Ana Paula Pereira Neres	
04	Diretor (a) da escola Canaã	Eliane Luz Brito	Escola Canaã
05	Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Canaã	Cléia Leandro de Almeida Dias	Escola Canaã
06	Técnico da Secretária escolar;	Ivanildes R. De Souza	Escola Canaã
07	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Fátima Maria Mota da Silva	Escola Canaã
08	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Helena R. Malta	Escola Canaã

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA			
ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Primavera – Membro Nato	Edvania Santos de Araujo	
04	Diretor (a) da Escola Municipal Primavera	Elba Cássia do Nascimento Silva	Escola Municipal Primavera
05	Técnico da Secretária escolar;	Rayane P. Duarte	Escola Municipal Primavera
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Zilda Severina de Paula	Escola Municipal Primavera
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Reinair da Hora Trindade	Escola Municipal Primavera

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA CRECHE WALTER BARBOSA. FEROLLA			
ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE, Creche Walter B. Ferolla – Membro Nato	Alcione Carvalho da Costa	
04	Diretor (a) da escola Creche Walter B. Ferolla	Elivaine Alves Candido	Creche Walter B. Ferolla
05	Coordenadora Pedagógico da Escola Creche Walter B. Ferolla	Sirleide de Sousa Silva	Creche Walter B. Ferolla
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Lucia Maria Pereira Rêgo	Creche Walter B. Ferolla
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Fernanda Alves de Sousa	Creche Walter B. Ferolla

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente de cada comissão o voto de desempate, quando necessário.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0da31750-1490-4ae5-b36d-d64b4f738a61, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar a leitura do Edital 001/2025 e da Normativa 001/2025, para terem conhecimento de todos os quesitos a serem avaliados mediante a inscrição de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT;

II - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e conduzir os trabalhos necessários à realização da contagem de ponto do Processo Seletivo 001/2025 de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT para o ano letivo de 2025;

III – A comissão após leitura realizada do edital 001/2025 e Normativa 001/2025, seguirá o que estabelece nos mesmos.

Art. 4º. Os membros da presente comissão de cada unidade escolar, não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município e a Instituição.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra - se

Josimeire De Souza Ramos Resende

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº049/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 044/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 044/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra.**ELIVAINES ALVES CÂNDIDO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 821.211-**-matricula n.º 0526, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.026/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.026/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.648, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2025, ONDE SE LÊ: **Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.

20*****, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades, conforme solicitação via memorando interno nº 439/2023/SMSCBN.

LEIA-SE: Art. 1º CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.º 20*****, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades., revogando-se toda e qualquer disposição em contrário; **passando a vigorar com a seguinte redação.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.º 20*****, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 046/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 046/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE DA SILVA RÉGO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 007.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0da31750-1490-4ae5-b36d-d64b4f738a61, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código Oda31750-1490-4ae5-b36d-d64b4f738a61, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.